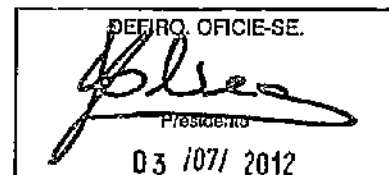




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.746

CONGRATULAÇÕES com o Grupo de Incentivo à Prevenção da AIDS - GIPA, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo.



CONSIDERANDO que o Grupo de Incentivo à Prevenção da AIDS - GIPA é uma entidade de assistência social sem fins lucrativos, fundada em julho de 2001, reconhecida por este Município como sendo de utilidade pública, através da Lei nº. 5.936, de 13 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO que a referida entidade atua no atendimento às famílias de pessoas vítimas da AIDS, tendo como missão: *"melhoria da qualidade de vida das famílias vítimas da AIDS, reduzir o preconceito, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das DST/AIDS por meio de ações éticas junto aos atendidos, com o compromisso de promoção da cidadania e reinserção social"*;

CONSIDERANDO que essa nobre missão vem sendo cumprida com muito brilho, mediante um excelente trabalho realizado de forma abnegada por seus integrantes, que envidam todos os esforços necessários,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Grupo de Incentivo à Prevenção da AIDS – GIPA pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, Sr. Sérgio de Souza.

Sala das Sessões, 03/07/2012

  
LEANDRO PALMARINI



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 406/2012

Em 3 de julho de 2012

Ao

**Grupo de Incentivo à Prevenção da AIDS-GIPA**

**JUNDIAÍ**

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.746, de autoria do Vereador Leandro Palmarini, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

/phof